

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 890, DE 2019**  
**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

(Do Sr. ALAN RICK)

Solicita realização de Audiência Pública para debater a inclusão de médicos brasileiros formados no exterior no Programa Médicos Pelo Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater a inclusão de médicos brasileiros formados no exterior no Programa Médicos Pelo Brasil.

Para discutir o tema proposto, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Dr. Erno Harzheim, Secretário de Atenção Primária a Saúde
  - **Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)**  
Secretário ERNO HARZHEIM  
E-mail: [assessores@saude.gov.br](mailto:assessores@saude.gov.br)  
Telefone: (61) 3315-9044 / 9078
  
- Dr. Flávio Lima Barreto, representante dos médicos brasileiros formados no exterior e atual médico do Programa Mais Médicos.
  - E-mail: [flaviolimabarreto@gmail.com](mailto:flaviolimabarreto@gmail.com)
  
- Senhor Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, secretário de educação superior do Ministério da Educação.
  - **Secretaria de Educação Superior – SESU**  
**Secretário:** Arnaldo Barbosa de Lima Júnior  
Esplanada dos Ministérios, Bl. “L” 3º Andar - Gabinete  
70047-900 - Brasília - DF  
Fone: (61) 2022 8125 / 8012 / 8108 / 8118  
E-mail: [gabsesu@mec.gov.br](mailto:gabsesu@mec.gov.br)



## JUSTIFICAÇÃO

O Programa Mais Médicos foi criado pela lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013. O Programa tem o objetivo de aperfeiçoar médicos na atenção básica à saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde-SUS.

A MP 890 cria o Programa Médicos Pelo Brasil, com a finalidade de incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade e fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde – SUS.

No entanto, falhou o governo em permitir que apenas médicos inscritos no CRM possam participar do processo seletivo. Como visto anteriormente no Programa Mais Médicos, os médicos brasileiros formados no exterior constituem o principal grupo de profissionais participantes desse tipo de política de saúde, garantindo sua efetividade e a garantia do pleno atendimento.

Permitir que apenas médicos inscritos no CRM participem deste processo inviabilizará o Programa, pois, como visto no Programa Mais Médicos, a adesão destes médicos para as localidades mais pobres e sem infraestrutura, que configuram o chamado "Brasil Profundo" é baixa e a taxa de desistência é extremamente alta.

Em abril de 2019, ao menos 1.052 médicos com CRM que assumiram seus postos entre dezembro de 2018 e janeiro de 2019 já tinham deixado o Programa, o que cria um enorme déficit em municípios mais afastados e distritos indígenas.

Em razão do exposto, apresentamos este pedido de audiência pública com o objetivo de debater a participação de médicos brasileiros formados no exterior, trazendo mais profissionais ao Programa Médicos Pelo Brasil e garantindo sua efetividade e executividade. Peço apoio aos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de de 2019.

**ALAN RICK**  
**Deputado Federal/DEM-AC**



CD/19237.97334-82